



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 1.641, de 14 de
março de 2018.**

**Altera disposições da Lei Municipal nº
3.027, de 08/12/2017.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.641/2018.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.027/2017, que se refere ao Plano Plurianual (Ppa) para o quadriênio de 2018 a 2021.

O presente projeto faz-se necessário devido ao Termo de Compromisso PAR nº 201404903, tendo como concedente o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O Termo de Compromisso tem como objetivo transferência financeira ao Município para aquisição de equipamentos de informática, e mobiliário de sala de aula para a rede municipal de ensino.

Faz-se necessário também incluir o programa no Ppa para que as despesas possam ser executadas, para garantir maior qualidade no ensino.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de março de 2018.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.641, de 14 de março de 2018.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.027, de 08/12/2017.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual (Ppa) para o quadriênio de 2018/2021 o Programa: "Plano de Ações Articuladas", conforme Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de março de 2018.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA

1 - DENOMINAÇÃO			
0074 - Programa de Ações Articuladas			
2. OBJETIVO DO PROGRAMA			
Assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares disponibilizadas nas instituições de ensino, em especial na educação básica, e sua permanência com sucesso na escola			
3. PÚBLICO ALVO			
Alunos da rede municipal de ensino			
4. UNIDADE RESPONSÁVEL			
Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED			
05 – HORIZONTE TEMPORAL			
Contínuo			
6. QUANTIDADE DE INDICADORES		7. QUANTIDADE DE AÇÕES	8. VALOR DO PROGRAMA
Em análise		02	R\$ 394.277,50

Assinado

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

PROGRAMA		0074 - Programa de Ações Articuladas						
AÇÕES	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor	
1.012 - Aquisição de Notebook Educacional	SEMED	P	Notebook adquirido	Un.	2018	49	R\$ 200.900,00	
					2019	0		
					2020	0		
					2021	0		
						49		
Total da Ação							49	R\$ 200.900,00

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

PROGRAMA		0074 - Programa de Ações Articuladas					
AÇÕES	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor
1.013 - Aquisição de mobiliário escolar	SEMED	P	Mobiliário adquirido	Conjunto	2018	795	R\$ 193.377,50
					2019		
					2020		
					2021		
Total da Ação						795	R\$ 193.377,50
TOTAL DO PROGRAMA							R\$ 394.277,50

Assinado

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROGRAMA		0074 - Programa de Ações Articuladas					
----------	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--

AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Parcerias	Valor	
				Município	Parcerias		Município	Parcerias
1.012 - Aquisição de Notebook Educacional	Notebook adquirido	%	2018 2019 2020 2021	0,49%	99,51%		R\$ 980,00	R\$ 199.920,00
SUB TOTAL				0,49%	99,51%		R\$ 980,00	R\$ 199.920,00
TOTAL DA AÇÃO				100,00%			R\$ 200.900,00	

PROGRAMA		0074 - Programa de Ações Articuladas					
----------	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--

AÇÕES	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Parcerias	Valor	
				Município	Parcerias		Município	Parcerias
1.013 - Aquisição de Mobiliário Escolar	Mobiliário adquirido	%	2018 2019 2020 2021	0,00%	100,00%		R\$ 0,00	193.377,50
SUB TOTAL				0,00%	100,00%		R\$ 0,00	R\$ 193.377,50
TOTAL DA AÇÃO				100,00%			R\$ 193.377,50	

TOTAL DO PROGRAMA								R\$ 394.277,50
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	----------------

Assinado

QUADRO DA DESPESA

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	101 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11010000 – MDE
VALOR	R\$ 980,00

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R\$ 139.420,00

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados

Assinado

FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R\$ 60.500,00
ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.013 – Aquisição de Mobiliário Escolar
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R\$ 193.377,50

TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 394.277,50
------------------------	----------------

Assinado



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.641/2018

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária, e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 14 de março de 2018.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal de João Neiva